ASSOCIAÇÃO MISSÃO ATOS.29

PROJETO "SOPRO DE VIDA"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Competência SETEMBRO/2026

Processo Administrativo	1Doc nº 11.573/2026
Emenda Parlamentar	171.2
Competência	SETEMBRO/2026
Beneficiários atendidos	30 crianças e adolescentes
Prestador	ANDRE LUIS FRADE - CNPJ 36.570.009/0001-85

1. Síntese da execução

No mês de setembro de 2026 foi executado o primeiro ciclo mensal do Projeto "Sopro de Vida", com atendimento de 30 crianças e adolescentes na Escola Municipal Marta Miranda. A execução envolveu formação musical prática, contato e uso orientado dos instrumentos, desenvolvimento de noções de ritmo, coordenação, percepção, musicalização, prática coletiva e introdução ao trabalho em grupo.

2. Aulas presenciais

O contrato prevê o mínimo de 12 (doze) aulas presenciais mensais de 1 (uma) hora. O calendário operacional informado para o projeto é de segundas-feiras, terças-feiras e sextas-feiras na Escola Municipal Marta Miranda. A quantidade efetivamente realizada será validada pelas listas de presença e registros individuais de aula da competência, que devem acompanhar o atesto.

3. Dedicação técnica mensal - 42 horas

O contrato prevê 42 (quarenta e duas) horas mensais globais de dedicação técnica, incluindo aulas e atividades complementares. O quadro abaixo é uma proposta de classificação das atividades, TOTALIZANDO A CARGA CONTRATADA, e NÃO substitui apontamentos de data, tempo efetivo e evidência. A contratada e o Coordenador Técnico deverão confirmar ou corrigir os apontamentos conforme os registros reais antes da assinatura.

Componente da dedicação técnica	HORAS	Descrição
Aulas presenciais	12	12 aulas de 1 hora com os beneficiários na Escola Municipal Marta Miranda.
Planejamento e preparação pedagógica	8	Preparação de aulas, repertório, exercícios e adequação de conteúdos aos níveis dos participantes.
Suporte e acompanhamento dos alunos	6	Orientações, acompanhamento do desenvolvimento e suporte técnico-pedagógico associado às atividades.
Ensaios e direção musical/artística	6	Organização de prática coletiva, preparação de repertório e orientação de execução em conjunto.
Logística, conferência e manutenção dos instrumentos	4	Organização, disponibilização, conferência e cuidados operacionais necessários à utilização dos instrumentos.
Registros pedagógicos e documentação	4	Registros de aula, frequência, acompanhamento, relatórios e organização de evidências da execução.
Articulação técnica com coordenação/escola	2	Alinhamentos necessários ao calendário, espaço, alunos, execução e continuidade das atividades.
TOTAL	**42**	**Dedicação técnica global mensal prevista no contrato.**

4. Instrumentos e estrutura

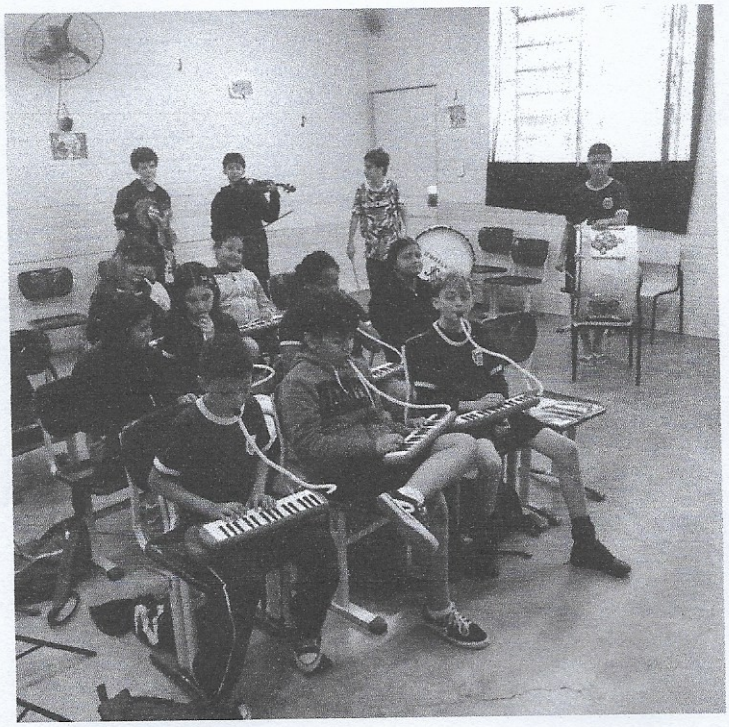
Os instrumentos e equipamentos necessários permaneceram disponibilizados para o projeto. A empresa contratada também formalizou a disponibilização de 15 escaletas adicionais, sem qualquer ônus, totalizando 30 escaletas disponíveis, sem alteração do preço contratual ou transferência de propriedade.

5. Resultados observados

A execução permitiu a formação do grupo atendido, o contato prático dos participantes com diferentes instrumentos, o desenvolvimento inicial de noções rítmicas e de coordenação, a prática musical coletiva e a

estruturação da rotina pedagógica necessária à evolução do projeto. Os registros fotográficos de 01/09/2026 e 08/09/2026 demonstram participação real dos beneficiários e utilização dos instrumentos no ambiente de execução.





6. Avaliação da competência

Os resultados de setembro são apresentados para conferência e atesto documental, com evidências de beneficiários e atividades no ambiente escolar. A confirmação do número de aulas e das horas efetivamente prestadas exige documentos e assinaturas dos responsáveis; não se presumem atingidas apenas pela carga contratada.

Taubaté/SP, 09 de outubro de 2026.

ÍTALO SANDRO ASSIS ALVES
Coordenador Técnico do Projeto
CPF: 269.849.188-47

ELDER MONTEIRO DE ALMEIDA
Presidente - Associação Missão Atos.29
CPF: 312.078.918-60